



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 1.927, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
AUTORIA: JEOVÁ CAMPOS**

**Concede a Medalha Padre Inácio de Sousa Rolim –
Padre Rolim à Doutora Sheylla Nadjane Batista
Lacerda.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Padre Inácio de Sousa Rolim – Padre Rolim – à Doutora Sheylla Nadjane Batista Lacerda, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba na área educacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 28 de abril de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente